

PORTARIA COREN-PI N.º 290, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o II Simpósio Multidisciplinar de Oncologia e III Workshop de Tecnologias em Saúde, com tema: Oncologia básica e translacional aplicada ao manejo do câncer: contexto atual perspectivas; e

CONSIDERANDO o Requerimento interno da coordenadora do Coren Capacita, sob nº de protocolo 5313/24, que solicita as palestrantes do II SIMOS, que acontecerá nos dias 18 a 20 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as palestrantes, Dra. Margarete Maria Braun Guimarães, cpf: 093.692.602-34, Dra. Dirce Maria Carraro, cpf: 017.074.358-63 e Giovana Tardin Torrezan cpf: 052.656.429-60, para representarem o Coren-PI, no II Simpósio Multidisciplinar de Oncologia e III Workshop de Tecnologias em Saúde, com tema: Oncologia básica e translacional aplicada ao manejo do câncer: contexto atual perspectivas, que acontecerá nos dias 18 a 20 de abril de 2024, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF